



Manoel

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.238, DE 21 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.024 de 21 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante no valor de R\$ 25.617,23 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos), com a classificação orçamentária:


13.02.08.244.0010.3016	
RESTITUIÇÕES- ABRIGO COPAME	
3.3.20.93.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 25.617,23
TOTAL.....	R\$ 25.617,23

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art.1º, a redução:

13.01.04.122.0005.1043	
CONSERV., MANUT. E EXEC. OBRAS EM PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 25.617,23
TOTAL.....	R\$ 25.617,23

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de maio de 2014



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social